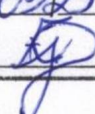


OFÍCIO Nº 211/2023-GP

Cambé, 28 de março de 2023

Exmo. Sr.
Leonildo Aparecido Julião
Presidente da Câmara de Vereadores
Cambé - Paraná

	Câmara Municipal de Cambé Estado do Paraná
PROTÓCOLO Nº	548 / 23
Recebido em:	20/03/23 às 10:10
Protocolista	

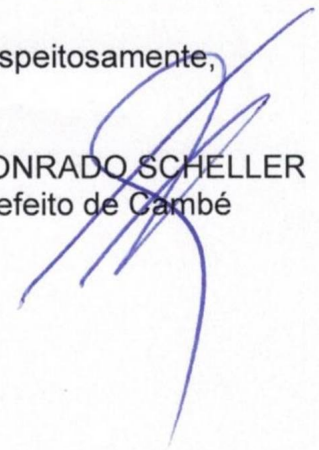
Excelentíssimo Senhor,

Em atenção ao ofício 01/2023 desta Casa, onde solicita documentos relacionados ao **Projeto de Lei 59/2022 que desafeta de uso público a Rua Nestor Liboni do Distrito Dr Jehovah Almeida Gomes,** bem como, cópia das matrículas 15.234 e 9.391.

Vimos pelo presente encaminhar o Laudo de avaliação nº06/2022 da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e cópia das matrículas solicitadas, a fim de atender ao pedido desta Câmara. .

Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos ou dúvidas em relação ao mesmo, assim como, aproveitamos a oportunidade para renovar nossos protestos de elevada estima e consideração.

Respeitosamente,


CONRADO SCHELLER
Prefeito de Cambé



Prefeitura Municipal de Cambé

Secretaria Municipal de Desenvolvimento
Econômico

LAUDO DE AVALIAÇÃO N° 006/2022.

Cumprindo o disposto no Decreto n° 045, de 01 de fevereiro de 2.022, procedemos na qualidade de Membros da "Comissão de Avaliação de Bens Imóveis", as diligências necessárias à fiscalização de preços da área a seguir caracterizada e para tanto, a avaliação em tela:

IMÓVEL: Lote de terras n° 27-K-A, Rua Projetada, com área de 5.894.245m², da subdivisão do lote n° 27-L, resultante da fusão dos lotes n°s. 27-D-2-A, 27-D-3-A, 27-D-4-A e 27-D-5-A, situado na Gleba Patrimônio Cambé, CRI matrícula n° 15.234.

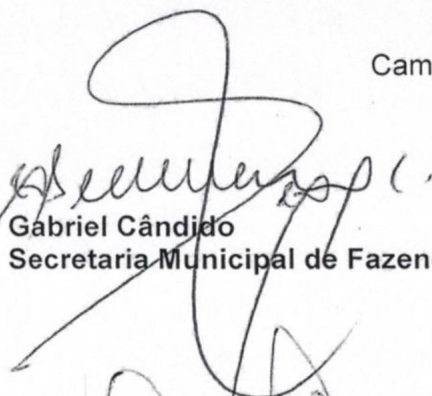
PROPRIEDADE ATRIBUÍDA: Município de Cambé – Estado do Paraná.

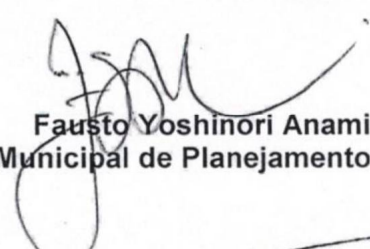
MÉTODO DE AVALIAÇÃO: Pesquisa de lotes vendidos na região nos últimos 06 meses e consultas às imobiliárias, considerando os efeitos do tempo e a depreciação do imóvel.

VALOR DA AVALIAÇÃO: O lote de terras citado neste laudo foi avaliado nesta data com o valor de R\$707.309,40 (Setecentos e sete mil, trezentos e nove reais e quarenta centavos), conforme descrição abaixo:

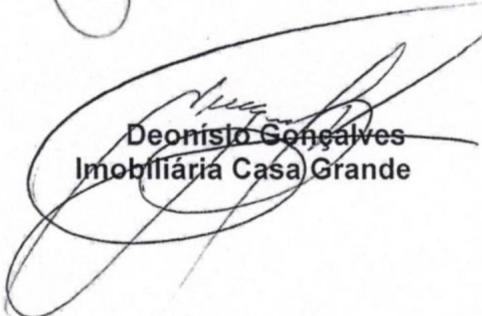
Terreno: $R\$120,00/m^2 \times 5.894,245 m^2 = R\$707.309,40$

Cambé, 26 de agosto de 2.022.


Gabriel Cândido
Secretaria Municipal de Fazenda


Fausto Yoshinori Anami
Secretaria Municipal de Planejamento


Pedro Mazei
Imobiliária Condor


Deonísio Gonçalves
Imobiliária Casa Grande


Lourdes Aparecida Manfre Maçolla
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Comarca de Cambé - Estado do Paraná

REGISTRO DE IMÓVEIS

Avenida Brasil, 191 - Telefone, 54-3023



Waldemir Guandalini Gomes

TITULAR

Bel. Renato Disparo Gomes

Helena Donizetti Fadel

Joane Vendramel

Empregados Juramentados

FICHA

01

PUBRICA

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

MATRÍCULA N.º 15.234.-

DATA:- 16 de Junho de 1.989.-

CARACTERÍSTICAS E CONFRONTAÇÕES DO IMÓVEL:-

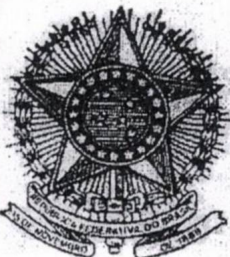
Lote de terras nº 27-K-A (vinte e sete-K-A) - Rua Projetada, com a área de 5.894,245 metros quadrados, da subdivisão do lote nº 27-L, - resultante da fusão dos lotes nºs. 27-D-2-A, 27-D-3-A, 27-D-4-A, e - 27-D-5-A, situado na Gleba Patrimônio Cambé, nesta cidade e Comarca de Cambé, e se acha dentro das seguintes divisas e confrontações:- " Tem início em um ponto situado na divisa entre o lote 27-K e a área de domínio da rodovia BR 369; segue no rumo NW 37º 22' SE, confrontando com o lote 27-K, com 341,06 metros; deste ponto segue à esquerda no rumo SW 42º 23' NE, confrontando com o antigo leito da rodovia BR 369, com 17,27 metros, segue à esquerda no rumo NW 37º 22' SE, -- confrontando com o lote 27-D-1-A, com 326,91 metros; segue à esquerda no rumo SW 85º 37' 24" NE, confrontando com a faixa de domínio da rodovia BR 369, com 20,27 metros, até o ponto inicial".- O levantamento topográfico refere-se ao Norte Verdadeiro.-----

PROPRIETÁRIO:- MUNICIPIO DE CAMBÉ - ESTADO DO PARANÁ., pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CGC/MF. sob o nº 75.732.057/0001-84 .-----

REGISTRO ANTERIOR:- Matrícula nº 15.233, deste mesmo Ofício.- Dou fé

Joane Vendramel, Empregada Juramentada .-----

ma



Comarca de Cambé - Estado do Paraná
REGISTRO DE IMÓVEIS

Avenida Brasil, 191 - Fone: 54-3023

Waldemir Guandalini Gomes

TITULAR

Neuza Romaniolo
OFICIAL MAIOR

Renato Dispatto Gomes
EMPREGADO JURAMENTADO

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

FICHA

01

RUBRICA

MATRICULA N.º 9.391.-

DATA:- 02 de Maio de 1.984.-

CARACTERÍSTICAS E CONFRONTAÇÕES DO IMÓVEL:-

Lote de terras sob o nº 27-D1-A (vinte e sete-D-um-A), com a área de 24.200,00 metros quadrados, subdivisão do lote nº 27-D-1 (vinte e sete D-um), com a área de 5,00 alqueires paulistas, da subdivisão do lote nº 27-D, situado na Gleba Patrimônio Cambé, dentro do perímetro suburbano, desta cidade e Comarca de Cambé, sem benfeitorias, e se acha -- dentro das seguintes divisas e confrontações:- "INICIANDO no ponto -- formado pela divisa com o lote 27-D1-B, com a faixa de domínio da Rodovia Cambé - Rolândia, segue pela referida rodovia em direção a Rolândia, no rumo NE 42º 23' SW, numa distância de 84,24 metros; deste ponto segue confrontando com o remanescente do lote 27-E, no rumo NW. 37º 22' SE, uma distância de 257,72 metros, até a faixa de domínio da BR-369; segue pela referida rodovia em direção a Londrina, no rumo SW 85º 26' NE, uma distância de 98,60 metros; deste último ponto segue -- em direção ao ponto de partida, no rumo SE. 37º 22' NW, confrontando com o Lote 27-D1C, numa distância de 163,05 metros e com o lote 27-D1 B, numa distância de 163,05 metros".

PROPRIETÁRIO:- MUNICIPIO DE CAMBÉ - ESTADO DO PARANÁ, pessoa jurídica de direito público interno.

REGISTRO ANTERIOR:- Nº 01, da Matrícula Nº 2.328, deste mesmo Ofício de Imóveis.- Dou fé.- *Neuza Romaniolo*, Oficial Maior

R- 1/9.391.- Doação

DATA:- 21 de Maio de 1.984.-

Pela escritura pública de Doação, lavrada nas notas do Tabelionato -- Taques, desta cidade, no livro nº 159, fls. 189/191, no dia 10 de -- maio do ano em curso, o **MUNICIPIO DE CAMBÉ - ESTADO DO PARANÁ**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CGC/MF. sob o nº 75.732.057/0001-84, no ato representada por seu Prefeito Municipal, **Luiz Carlos Jorge Haouly**, brasileiro, casado, professor, residente e domiciliado nesta cidade, portador da Cart. Ident. RG. nº 833.323-PR, inscrito no CPF. sob o nº 008.682.607-97, doou o imóvel constante da matrícula acima, avaliado em Cr.\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de cruzeiros), à firma, **TRINCHEL ADUBOS QUÍMICOS E ORGÂNICOS LTDA.**, estabelecida nesta cidade, inscrita no CGC/MF. sob o nº 76.222.348/0001-95, no ato representada por seu sócio gerente, **Antonio Paulo Trintin**, brasileiro, casado, do comércio, residente e domiciliado nesta cidade, portador da Cart. Ident. RG. nº 458.130-PR, inscrito no CPF. sob o nº 024.378.059-15.- **CONDICÕES:-** Às da escritura.- **OBS:-** O imóvel doado dentro do prazo mencionado no artº 3º (terceiro), da Lei nº 86, a outorgada donataria se compromete a construir uma indústria, conforme respectivo projeto aprovado pela Comissão Municipal de Planejamento e Implantação Industrial e pelo Sr. Prefeito, sob a pena de reverter a -- área ora doada ao acervo do Município, independentemente de qualquer outra formalidade.- O imposto de transmissão inter-vivos, na importância de Cr.\$ 200.000,00, foi pago pela guia nº 313/84, no dia 30 de -- Março do ano em curso, na Agência do Banco Itaú S/A., desta cidade.- Boletim de distribuição nº 485/84, expedido pelo Distribuidor Público desta cidade, no dia de hoje.- Dou fé.- *Neuza Romaniolo*, Oficial Maior.- Deste: À Serventia: Cr.\$ 43.200,00.- Ao CPC: Cr.\$ 2.880,00.- Ao Fundo Penitenciário: Cr.\$ 11.520,00.-hf

Esse documento foi assinado digitalmente por CINTIA CLEMENTIN MENDES. 81637691904 PROTOCOLO

9.391

AV- 2/9.391.- Construção

DATA:- 02 de Junho de 1.987.-

Sobre o imóvel constante da matrícula retro, foi construído um prédio para uso de armazenagem, em alvenaria, com área de 2.360,29 metros quadrados, conforme HABITE-SE expedido pela Prefeitura Municipal desta cidade, no dia 24 de Fevereiro do ano em curso, arquivado neste -- Ofício.- OBS:- Apresentou Certidão Negativa de Débito-CND nº 660227, série "A", expedida pelo IAPAS, Agência de Londrina, datada de 29-05-87.- Dou fé. Iluminado, Empregada Juramentada.---nr

AV- 3/9.391.- Liberação

DATA:- 02 de Junho de 1.987.-

Imóvel liberado à donatária, conforme escritura pública de liberação e extinção de obrigações consignadas em escritura pública originária de doação clausulada, lavrada nas notas do Tabelionato Taques desta cidade, no livro nº 186, fls. 70/70vº, no dia 04 de Setembro de 1.986 Dou fé. Iluminado, Empregada Juramentada.-----nr

R- 4/9.391.- Hipoteca

DATA:- 17 de Junho de 1.987.-

Pela escritura pública de confissão de dívida com garantia hipotecária, lavrada nas notas do Cartório Distrital de Paiquerê, Comarca de Londrina, no livro nº 30-N, fls. 87vº/89, no dia 06 de Maio do ano em curso, TRINCHEL - ADUBOS QUÍMICOS E ORGÂNICOS LTDA., pessoa jurídica de direito privado, com sede nesta cidade, na Avenida Brasil, - 1.445, inscrita no CGC/MF. sob o nº 76.222.348/0001-95, no ato representada por seu sócio diretor, Antonio Paulo Trintin, retro qualificado, deu o imóvel constante desta matrícula, avaliado em Cz\$ 575.000,00 (quinhentos e setenta e cinco mil cruzados), em PRIMEIRA E ESPECIAL HIPOTECA, juntamente com outros imóveis, ao sr. JORGE HAULY e sua mulher, NEIDE STORTO HAULY, brasileiros, casados pelo regime da comunhão universal de bens, ele do comércio, ela professora, portadores, respectivamente, das Cart. Ident. RG. ns. 453.180-Pr. e 447.961-Pr., inscritos no CPF. sob o nº 045.456.999-87, residentes e domiciliados na Rua Nevada nº 321, em Londrina, para garantir uma dívida - na importância de Cz\$ 7.575.964,00 (sete milhões, quinhentos e setenta e cinco mil, novecentos e sessenta e quatro cruzados), representada por 4 (quatro) Notas Promissórias de Cz\$ 1.893.991,00 (um milhão, oitocentos e noventa e três mil, novecentos e noventa e um cruzados) cada uma, de emissão e aceite da devedora, em favor do credor, Jorge Hauly, vencendo-se a primeira no dia 06/11/87, a segunda no dia 06/05/88, a terceira no dia 06/11/88 e a quarta no dia 06/05/89, acrescida de juros a taxa de 1% (um por cento) ao mês.- Demais condições: As constante da escritura.- OBS:- Apresentou Certidão Negativa de Débito - CND nº 206377, série "A", expedida pelo IAPAS, Agência de Londrina, no dia 30 de Abril do ano em curso.- Dou fé. Iluminado, Empregada Juramentada.- Custas:- 7,000 VRC.-----nr

AV- 5/9.391.- Cancelamento

DATA:- 05 de Maio de 1.988.-

Conforme Ofício encaminhado a este Cartório, datado de 04-05-88, firmado pelo sr. Jorge Hauly e Neide Storto Hauly, com firmas reconhecidas pelo Cartório Distrital de Paiquerê, Comarca de Cambé, arquivado neste Ofício, fica o registro hipotecário acima, devidamente cancelado.- Dou fé. Iluminado, Empregada Juramentada.-----nr

R- 6/9.391.- Permuta

DATA:- 05 de Maio de 1.988.-

Pela escritura pública de permuta, lavrada nas notas do Cartório Distrital de Paiquerê, Comarca de Londrina, no livro nº 37-N, fls. 84vº/86vº, no dia 29 de Abril do ano em curso, TRINCHEL ADUBOS QUÍMICOS E ORGÂNICOS LTDA., estabelecida na Avenida Brasil, 1445, nesta cidade, inscrita no CGC/MF. sob o nº 76.222.348/0001-95, no ato representada

SEGUE

REGISTRO DE IMÓVEIS

Avenida Brasil, 191 - Telefone, 54-3023



Waldemir Guandamini Gomes

TITULAR

Rel. Renato Disparo Gomes

Katena Donizetti Fadel

Joane Pandramel

Empregados Juramentados

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

FICHA

02

RUBRICA

MATRÍCULA Nº 9.391.- CONTINUAÇÃO

por seu sócio gerente, Antonio Paulo Trintin, brasileiro, casado, do comércio, portador da Cart. Ident. RG. nº 458.130-Pr., inscrito no -- CPF. sob o nº 024.378.059-15, residente e domiciliado em Curitiba-Pr., transmitiu o imóvel constante desta matrícula, ficha 01, estimado em Cz\$ 7.550.000,00 (sete milhões, quinhentos e cinquenta mil cruzados), ao sr. ANWAR HAULY e sua mulher, DARCY DE GODOY HAULY, brasileiros, casados, ele empresário, ela do lar, portadores, respectivamente, -- das Cart. Ident. RG. ns. 517.310-Pr. e 517.311-Pr., inscritos no CPF. sob o nº 043.731.979-20, residentes e domiciliados na Rua Pedro Mar--cos Prado, 120, em Londrina.- Demais condições:- As constante da es--critura.- OBS:- O imposto de transmissão inter-vivos, na importância de Cz\$ 416.600,00, foi pago sobre o valor de Cz\$ 20.830.000,00, junta--mente com os lotes ns. 31 e 06, da Gleba Patrimônio Cambé, pela guia nº 781/88, na Agência do Banco Bamerindus do Brasil S.A., desta cida--de, no dia de hoje.- Apresentou Certidão Negativa de Débito - CND nº 599861, série "A", expedida pelo IAPAS, Agência de Londrina, datada - de 27-11-87.- Boletim de Distribuição nº 693/88, expedido pelo Distri--buidor Público desta Comarca, no dia de hoje.- Dou fé,-----
Katena Donizetti Fadel, Empregada Juramentada.- Custas:- 7,000 VRC.-nr

R- 7/9.391.- Hipoteca

DATA:- 15 de maio de 1.995.-

Pela escritura pública de Hipoteca, lavrada nas notas do Cartório Dis--trital de Paiquerê, Município e Comarca de Londrina-PR, no livro nº -- 76-N, fls. 82, no dia 06.07.94, ANWAR HAULY e sua mulher, DARCY DE -- GODOY HAULY, qualificados e identificados no registro anterior, no -- ato representados por seu bastante procurador, Edson Luiz Rodrigues -- Pereira, brasileiro, casado, do comércio, portador da CI.RG. nº 1.627 775-PR, inscrito no CPF. sob o nº 363.876.499-00, residente e domici--liado na Rua Monte Castelo, 828, nesta cidade, deram o imóvel constan--te desta matrícula, em PRIMEIRA, ÚNICA E ESPECIAL HIPOTECA, SEM CON--CORRENCIA DE TERCEIROS, ao credor, SIDNEI ALMEIDA CARDOSO, brasilei--ro, solteiro, maior, professor, portador da CI.RG. nº 3.923.759-8-PR, inscrito no CPF. sob o nº 766.778.349-72, residente e domiciliado na Avenida República Argentina, 1.690, apartamento nº 503, na cidade de Curitiba-PR, para garantir uma importância de R\$ 400.000,00 (quatro--centos mil reais), que os outorgantes devedores, se comprometem a pa--gar a dívida contraída em 06 de outubro de 1.994, a qual será corrigi--da pelo índice de correção da Caderneta de Poupança e juros de 0,5% -- (meio por cento) ao Mês, sendo assegurado aos outorgantes devedores, -- a qualquer tempo, antecipar o pagamento total da dívida e neste caso -- será corrigida até o dia do efetivo pagamento.- Demais Condições:- às -- constante da escritura.- Dou fé.- *Katena Donizetti Fadel*, Empregada Jura--mentada.-----hf

R- 8/9.391.- Dação em Pagamento

DATA:- 04 de Dezembro de 1.995.-

Pela escritura pública de Dação em Pagamento, lavrada nas notas do -- 129 Tabelião de Notas de Curitiba-PR, no livro nº 415-E, fls. 068, no -- dia 27 de Novembro do ano em curso, ANWAR HAULY e sua mulher, DARCY -- DE GODOY HAULY, qualificados e identificados anteriormente, transmiti--ram toda posse, domínio, direitos e ações que exerciam sobre o imóvel

SEQUE NO VERSO

Esse documento foi assinado digitalmente por CINTIA CLEMENTIN MENDES:31637691904 PROTOCOLO.

9.391

constante desta matrícula, pelo preço certo e ajustado de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais), ao credor da hipoteca registrada sob o nº 07 desta matrícula, **SIDNEI ALMEIDA CARDOSO**, brasileiro, solteiro, maior, professor, portador da Cédula de Ident. RG. nº 3.923.759-8-PR, inscrito no CPF. sob o nº 766.778.349-72, residente e domiciliado na cidade de Curitiba-PR, na Avenida República Argentina, --- 1.690, aptº 503.- Demais Condições:- às constante da escritura.- OBS: O imposto de transmissão inter-vivos, na importância de R\$ 8.000,00 - foi pago sobre o valor de R\$ 400.000,00, pela guia nº 879-95, no dia 29 de novembro do ano em curso.- Dou fé.- Juliana Fadel, Empregada Juramentada.- D/4.312,00 VRC.-----hf

Av.- 09.- Protocolo n.º 161.135 de 28-12-07 - Casamento.-

DATA:- 03 de janeiro de 2.008.-

A requerimento datado de 12 de dezembro de 2.007, com firma reconhecida, arquivado nesta Serventia, procede-se a presente averbação para constar que o sr. **SIDNEI ALMEIDA CARDOSO**, casou-se com **MARCIA CRISTINE DIAS WILLY**, sob o regime de comunhão universal de bens, que continuará a assinar, **MARCIA CRISTINE DIAS WILLY**, conforme Certidão de Casamento n.º 8.023, fls. 67, livro B-62, expedida pelo CRC de Curitiba-PR, tendo sido o pacto antenupcial registrado sob o nº 12.514, nesta Serventia.- Dou fé.-

Juliana Fadel, Registradora.

R.- 10. Protocolo n.º 160.921 de 11-12-07 - Venda e Compra.-

DATA:- 03 de janeiro de 2.008.-

Pela escritura pública de Venda e Compra, lavrada nas notas do Cartório Distrital de Tamarana, Município e Comarca de Londrina, no livro n.º 65-E, fls. 054/055vº, no dia 02 de fevereiro de 2.007, **SIDNEI ALMEIDA CARDOSO** e sua mulher, **MARCIA CRISTINE DIAS WILLY**, brasileiros, casados sob o regime de comunhão universal de bens, no dia 01/10/1994 (pacto antenupcial registrado sob o nº 12.514, nesta Serventia), professores, portadores, respectivamente das CI.RG. n.ºs 3.923.759-8-PR e 4.400.137-3-Pr, inscritos no CPF/MF sob os n.ºs 766.778.349-72 e 811.421.109-15, residentes e domiciliados na Rua Martim Afonso, 1.168, apto 704 - Mercês, Curitiba-Pr, no ato representados por seu bastante procurador, Idevar Campanerutti, brasileiro, casado, advogado, portador da CI.RG. n.º 519.427-0-PR, inscrito no CPF. sob o nº 083.707.029-53, residente a Rua Holanda, 363, nesta cidade, venderam parte ideal correspondente a 57%(cinquenta e sete por cento), do imóvel objeto desta matrícula pelo preço certo e ajustado de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), à **HONORIO PAULO CORDEIRO TRINTIN**, brasileiro, representante comercial, portador da CI.RG. n.º 5.907.171-8-Pr, inscrito no CPF/MF n.º 029.685.609-64, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, no dia 14/12/2002, com **GRAZIELE MENDES DE SOUZA VIEIRA TRINTIN**, brasileira, administradora de empresa, portadora da CI.RG. n.º 8.575.276-6-Pr, inscrita no CPF/MF n.º 047.305.279-25, residentes e domiciliados na Rua Alfredo Guizilini, 231, nesta cidade; e, **JOSE AUGUSTO CORDEIRO TRINTIN**, brasileiro, separado judicialmente, médico veterinário, portador da CI.RG. n.º 5.907.179-3-Pr, inscrito no CPF/MF n.º 977.920.989-15, residente e domiciliado na Avenida Brasil, 554, nesta cidade, na proporção de 28,5% para Honório Paulo Cordeiro Trintin e 28,5% para José Augusto Cordeiro Trintin.- Demais condições:- às constante da escritura.- OBS:- Imposto de transmissão de inter-vivos, na importância de R\$ 5.000,00, sobre o valor de R\$ 250.000,00, foi pago pela guia n.º 1381/07, na agência do Bradesco S/A, no dia 11-12-07.- Certidão Positiva n.º 3161/07, expedida pela PMC no dia 07-12-07.- Certidão Negativa expedida pelo Cartório do Distribuidor desta Comarca no dia 24-01-07.- Inscrição Municipal:- 10.35.216.0110.001 - FUNREJUS - R\$ 40,00.- Selo - R\$ 2,00.- D/ 4.312,00 VRC ou R\$ 452,76.- Dou fé.- Juliana Fadel, Registradora.

R.- 11.- Protocolo n.º 204.883 de 04/11/2016.- Mandado Cível de Registro.-

DATA:- 22 de novembro de 2016.-

De Conformidade com o Mandado Cível de Registro, expedido no dia 01 de novembro de 2016, pela 1ª Vara Cível desta Comarca, devidamente assinada pela MMA. Juíza de Direito, Dra. Luciene Oliveira Vizzotto Zanetti, extraída dos autos de execução de título

Certidão emitida pelo SREI
www.registradores.org.br
Registradores

Esse documento foi assinado digitalmente por CINTIA CLEMENTIN MENDES:81637691904 PROTOCOLO:

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



Comarca de Cambé - Estado do Paraná

SERVIÇO REGISTRAL

Rua Estados Unidos, 1124 - Telefones: (43) 3254-3023 - 3035-3023

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

FICHA
03

RUBRICA

Cunha

MATRÍCULA N.º 9.391

extrajudicial n.º 0006128-85.2016.8.16.0056, proposta por **HONORIO PAULO CORDEIRO TRINTIN**, contra **JOSE CORDEIRO TRINTIN**, inscrito no CPF. n.º 977.920.989-15, verifica-se que a parte ideal correspondente a **28,5%** do imóvel objeto desta matrícula, de propriedade do executado, foi transferida conforme acordo judicial, ao sr. **HONORIO PAULO CORDEIRO TRINTIN**, brasileiro, separado judicialmente, administrador de empresas, portador da CI.RG. n.º 5.907.171-8-PR, inscrito no CPF/MF n.º 029.685.609-64, residente e domiciliado na Rua Sérgio Djalma de Holanda, 160, casa 21, Estados, Londrina-PR, pelo valor de R\$ 280.000,00 (duzentos e oitenta mil reais).- Demais Condições:- as constante do mandado.- OBS:- Imposto de transmissão inter-vivos, na importância de R\$ 5.600,00 sobre o valor de R\$ 280.000,00, foi pago pela guia n.º 12387/16, no Banco do Brasil S/A, no dia 11-11-2016.- FUNREJUS - R\$ 1.300,00 (juntamente com outros imóveis).- Selo - R\$ 4,40.- D/4.312,00 VRC ou R\$ 784,78.- Dou fé.-

Cunha

Oficiala Designada.-

Av-12. M-9.391. Protocolo n.º 211.179 de 21/03/2018. Retificação de Nome.

Procedo a presente averbação para retificar o nome da proprietária para o correto que é **GRASIELE MENDES DE SOUZA VIEIRA TRINTIN**, de acordo com a certidão de casamento apresentada. Funrejus 25%: R\$ 2,90. Emolumentos: 60,00 VRC ou R\$ 11,58. Selo: R\$ 4,67. O referido é verdade e dou fé. Cambé, 06 de abril de 2018. Registradora de Imóveis, Daniele Michalowski Cosechen: *Cosechen*

Av-13. M-9.391. Protocolo n.º 211.179 de 21/03/2018. Separação.

A requerimento firmado por Honório Paulo Cordeiro Trintin e Grasielle Mendes de Souza Vieira, no ato representados por seu procurador, Antonio Paulo Trintin, no dia 12/03/2018, procedo, a presente averbação para constar a separação do casal, **HONÓRIO PAULO CORDEIRO TRINTIN** e **GRASIELE MENDES DE SOUZA VIEIRA TRINTIN**, conforme sentença proferida pela MMA. Juíza de Direito, Dra Karin Feuerharmel Giuseppin da Vara da Família e Anexos de Cambé-PR, extraída dos autos n.º 663/2009, no dia 07/10/2009, voltando a separanda a usar o nome de solteira, ou seja, **GRASIELE MENDES DE SOUZA VIEIRA**. Foi apresentado a certidão de casamento com averbação de separação n.º 084319 01 55 2002 2 00053 112 0009320 09, expedida pelo Registro Civil de Cambé-PR. Funrejus 25%: R\$ 2,90. Emolumentos: 60,00 VRC ou R\$ 11,58. Selo: R\$ 4,67. O referido é verdade e dou fé. Cambé, 06 de abril de 2018. Registradora de Imóveis, Daniele Michalowski Cosechen: *Cosechen*

Av-14. M-9.391. Protocolo n.º 211.179 de 21/03/2018. Divórcio.

A requerimento firmado por Honório Paulo Cordeiro Trintin e Grasielle Mendes de Souza Vieira, no ato representados por seu procurador, Antonio Paulo Trintin, no dia 12/03/2018, procedo a presente averbação para constar o divórcio do casal, **HONORIO PAULO CORDEIRO TRINTIN** e **GRASIELE MENDES DE SOUZA VIEIRA**, conforme sentença proferida pela MMA. Juíza de Direito, Dra Karin Feuerharmel Giuseppin da Vara da Família e Anexos de Cambé-PR, extraída dos autos n.º 765/2010 - NU 0007044-32.2010.8.16.0056, no dia 14/12/2010, transitado em julgado no dia 15/12/2010. Foi apresentado a certidão de casamento com averbação de divórcio matrícula n.º 084319 01 55 2002 2 00053 112 0009320 09, expedida pelo Registro Civil de Cambé-PR. Funrejus Continua no verso

SEQUE NO VERSO

Esse documento foi assinado digitalmente por CINTIA CLEMENTIN MENDES: 81637691904 PROTOCOLO

9.391

1818
- 18

Continua na folha 4

• **SEGUE**

5
6
7
8
9
10
11
12
13
14
15
16
17
18
19
20
21
22
23
24
25
26
27
28
29
30
31
32
33
34
35
36
37
38
39
40
41
42
43
44
45
46
47
48
49
50
51
52
53
54
55
56
57
58
59
60
61
62
63
64
65
66
67
68
69
70
71
72
73
74
75
76
77
78
79
80
81
82
83
84
85
86
87
88
89
90
91
92
93
94
95
96
97
98
99
100
101
102
103
104
105
106
107
108
109
110
111
112
113
114
115
116
117
118
119
120
121
122
123
124
125
126
127
128
129
130
131
132
133
134
135
136
137
138
139
140
141
142
143
144
145
146
147
148
149
150
151
152
153
154
155
156
157
158
159
160
161
162
163
164
165
166
167
168
169
170
171
172
173
174
175
176
177
178
179
180
181
182
183
184
185
186
187
188
189
190
191
192
193
194
195
196
197
198
199
200
201
202
203
204
205
206
207
208
209
210
211
212
213
214
215
216
217
218
219
220
221
222
223
224
225
226
227
228
229
230
231
232
233
234
235
236
237
238
239
240
241
242
243
244
245
246
247
248
249
250
251
252
253
254
255
256
257
258
259
260
261
262
263
264
265
266
267
268
269
270
271
272
273
274
275
276
277
278
279
280
281
282
283
284
285
286
287
288
289
290
291
292
293
294
295
296
297
298
299
300
301
302
303
304
305
306
307
308
309
310
311
312
313
314
315
316
317
318
319
320
321
322
323
324
325
326
327
328
329
330
331
332
333
334
335
336
337
338
339
340
341
342
343
344
345
346
347
348
349
350
351
352
353
354
355
356
357
358
359
360
361
362
363
364
365
366
367
368
369
370
371
372
373
374
375
376
377
378
379
380
381
382
383
384
385
386
387
388
389
390
391
392
393
394
395
396
397
398
399
400
401
402
403
404
405
406
407
408
409
410
411
412
413
414
415
416
417
418
419
420
421
422
423
424
425
426
427
428
429
430
431
432
433
434
435
436
437
438
439
440
441
442
443
444
445
446
447
448
449
450
451
452
453
454
455
456
457
458
459
460
461
462
463
464
465
466
467
468
469
470
471
472
473
474
475
476
477
478
479
480
481
482
483
484
485
486
487
488
489
490
491
492
493
494
495
496
497
498
499
500
501
502
503
504
505
506
507
508
509
510
511
512
513
514
515
516
517
518
519
520
521
522
523
524
525
526
527
528
529
530
531
532
533
534
535
536
537
538
539
540
541
542
543
544
545
546
547
548
549
550
551
552
553
554
555
556
557
558
559
560
561
562
563
564
565
566
567
568
569
570
571
572
573
574
575
576
577
578
579
580
581
582
583
584
585
586
587
588
589
590
591
592
593
594
595
596
597
598
599
600
601
602
603
604
605
606
607
608
609
610
611
612
613
614
615
616
617
618
619
620
621
622
623
624
625
626
627
628
629
630
631
632
633
634
635
636
637
638
639
640
641
642
643
644
645
646
647
648
649
650
651
652
653
654
655
656
657
658
659
660
661
662
663
664
665
666
667
668
669
670
671
672
673
674
675
676
677
678
679
680
681
682
683
684
685
686
687
688
689
690
691
692
693
694
695
696
697
698
699
700
701
702
703
704
705
706
707
708
709
710
711
712
713
714
715
716
717
718
719
720
721
722
723
724
725
726
727
728
729
730
731
732
733
734
735
736
737
738
739
740
741
742
743
744
745
746
747
748
749
750
751
752
753
754
755
756
757
758
759
760
761
762
763
764
765
766
767
768
769
770
771
772
773
774
775
776
777
778
779
780
781
782
783
784
785
786
787
788
789
790
791
792
793
794
795
796
797
798
799
800
801
802
803
804
805
806
807
808
809
810
811
812
813
814
815
816
817
818
819
820
821
822
823
824
825
826
827
828
829
830
831
832
833
834
835
836
837
838
839
840
841
842
843

Esse documento foi assinado digitalmente por CINTIA CLEMENTIN MENDES.81631691904 PROTOCOLO

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL****ESTADO DO PARANÁ****FORO REGIONAL DE CAMBÉ****COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE LONDRINA****SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS****DANIELE MICHALOWSKI COSECHEN - REGISTRADORA****LIVRO 2 - REGISTRO GERAL****MATRÍCULA Nº 9.391**

FICHA

04

RUBRICA

Dme

Imposto de Transmissão de Inter-vivos no valor de R\$ 100.000,00 sobre o valor de R\$ 5.000.000,00, pago através da guia nº 14612/2018, no dia 12/03/2018, no Banco do Brasil; 2) Recolhimento do Funrejus no valor de R\$ 5.480,43, pago através do documento nosso número - guia nº 14000000003398808-6, no dia 12/03/2018, no Banco do Brasil; 3) Certidão positiva com efeito de negativa de débitos municipais nº 4099/2018, emitida pela Prefeitura de Cambé-PR no dia 28/02/2018, válida até 29/05/2018; 4) Certidões negativas de débitos relativos aos Tributos Federais e a Dívida Ativa da União; 5) Certidões negativas de Débitos Tributários e Dívida Ativa Estadual; 6) Certidões de feitos ajuizados. As partes deixaram de apresentar a certidão de tributos fiscais da Receita Estadual em nome de Grasielle Mendes de Souza Vieira. Foi feita a consulta à Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, relativo aos CPF do vendedores e CNPJ da compradora, obtendo resultado negativo. A DOI será emitida no prazo regulamentar. Emolumentos: 4.312,00 VRC ou R\$ 832,22. Selo: R\$ 4,67. O referido é verdade e dou fé. Cambé, 06 de abril de 2018. Registradora de Imóveis, Daniele Michalowski Cosechen:

*Daniele M Cosechen***Av-17. M-9.391. Protocolo nº 217.969 de 30/05/2019. Cancelamento de Cláusula Resolutiva.**

Pelo requerimento de autorização concedida por Honório Paulo Cordeiro Trintin, Grasielle Mendes de Souza Vieira, com anuência de seu marido, Ronaldo Correa, todos representados por seu procurador, Antonio Paulo Trintin; e Sidnei Almeida Cardoso, e sua mulher, Marcia Cristine Dias Willy, representados por seu procurador, João Batista Trintin, no dia 27/05/2019, com firma reconhecida, devidamente acompanhado das Notas Promissórias arquivadas nesta Serventia, procedo a presente averbação para constar o cancelamento do débito na importância de R\$ 4.000.000,00 (quatro milhões de reais), constante do registro nº 16, desta matrícula. Emolumentos: 630,00 VRC ou R\$ 121,59. O referido é verdade e dou fé. Cambé, 21 de junho de 2019. Registradora de Imóveis, Daniele Michalowski Cosechen:

*Daniele M Cosechen***CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR**

Certifico nos termos do § 1º do art 19 da Lei nº 6.015, de 31/12/1973, e art. 582 do CNCGJPR, que a presente cópia reprográfica é reprodução fiel da matrícula nº 9.391, desta Serventia. O referido é verdade e dou fé.

Cambé, 26 de junho de 2019.



www.funrejus.org.br

Esse documento foi assinado digitalmente por CINTIA CLEMENTIN MENDES 81637691904 PROTOCOLO

MATRÍCULA - 9.391